



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 168/GABIN, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, incs. II, XIII e XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora Islaine Dina Araujo Lopes, Professora, matrícula nº. 269201, inscrita no CPF sob o nº. 836.995.461-87, ao Governo Municipal de Águas Lindas de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Área Especial nº 04, Avenida 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Caberá Governo de Águas Lindas de Goiás-GO o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 08/06/2021

Secretária Administrativa